

# **TRABALHO, EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA LUTA POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL**

---

*Liliam Faria Porto Borges*

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

*Alex Verdério*

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

## *RESUMO*

O artigo apresenta uma breve reflexão sobre a relação entre Trabalho, Educação e Movimentos Sociais. Dada a materialidade da luta pela terra e da luta na terra no Brasil contemporâneo, tem-se como referencial a prática educativa desenvolvida no interior dos Movimentos Sociais Populares do Campo. A luta organizada dos povos do campo tem se concretizado como luta pelo direito ao trabalho, que busca a garantia da existência humana em todas as suas dimensões entre elas, a educação. Assim, aponta para tensões e possibilidades que, no contexto de luta contra a exploração produzida pelo sistema capitalista, indica a necessidade de lutar pela formação *omnilateral* do ser humano.

*Palavras-chave:* Trabalho. Educação. Movimentos Sociais

## *WORK, EDUCATION AND SOCIAL MOVEMENTS: AN ANALYSIS BASED ON A FIGHT FOR FIELD EDUCATION IN BRAZIL*

## *ABSTRACT*

The study presents a brief reflection on the relationship between Work, Education and Social Movements. Due to the materiality of the fight for land and fight on the land in the contemporaneous Brazil, we have as referential the education practice developed in the inland covering Field Popular Social Movements. The fight organized by the people in the field has been considered as fight for the right to work, which looks for the assuredness of the human existence in all its dimension, among which is the education. Thus, it points out to

tensions and possibilities that, in the context of fight against exploration produced by the capitalistic system, indicate the need to fight for *omnilateral* qualification of the mankind.

*Keywords:* Work. Education. Social Movements

## *Introdução*

Os Movimentos Sociais Populares têm se constituído como importantes espaços de luta e reivindicação da classe trabalhadora, na busca da efetivação de seus direitos. No Brasil, desde o final da década de 1970, os Movimentos Sociais Populares do Campo assumem o patamar de importantes instrumentos de luta dos trabalhadores e trabalhadoras, camponeses e camponesas desprovidos do acesso à terra.

Ao refletir sobre que campo é este e como ele tem se materializado na forma histórica do capitalismo no Brasil, a apreensão da categoria “questão agrária”, conforme Fernandes (2008), pode contribuir para a compreensão do que, possivelmente, seja um dos elementos centrais da organização da sociedade brasileira.

Interessa-nos aqui a vinculação entre questão social e questão agrária na medida em que a expulsão do homem do campo pelo projeto de desenvolvimento agrícola baseado na grande propriedade privada agrava a exploração da classe trabalhadora do campo. Esse agravamento da exploração redundando na exclusão dos povos do campo, incidindo no êxodo rural e no inchaço das cidades, o que precariza as condições de habitação, além de ampliar a fome, a miséria e a favelização, coincidindo em aglomerados insalubres, dominados pela violência.

A história da propriedade da terra no Brasil e em toda a América Latina é a história dessa expulsão. A contínua expropriação do camponês, do pequeno proprietário que perde a terra pela impossibilidade de concorrer com seus produtos no mercado, dos posseiros que trabalham na terra em que nasceram e cresceram, mas nunca detiveram a propriedade jurídica desta terra desta forma, sendo passíveis a processos de expulsão, dos assalariados que foram sendo sistematicamente substituídos pelo maquinário e, sobretudo, o assassinato de famílias inteiras, são expressões desta história. Violências estas, as mais diversas, efetuadas pelas grandes empresas ou grandes proprietários rurais, os “coronéis” brasileiros e seus jagunços.

A reforma agrária se constitui, portanto, como parte da questão social, objeto de política social e, como toda política social, carrega em si a

contradição entre ser um direito que, se for plenamente atendido, afronta a lógica da acumulação. Como toda política social, o Estado, atuando frente à tensão de classes, avança e recua no atendimento ao direito, conforme se coloca a questão social, através da luta social. Nesse contexto contraditório, o que pode ampliar o desenvolvimento do capitalismo convive com o risco de limitar a acumulação de capital.

A reforma agrária é uma política pública para a democratização do acesso à terra e formação do campesinato. Nesse sentido foi e é defendida como uma possibilidade de desenvolvimento do capitalismo, bem como é uma forma de construção de novas experiências de luta contra o capital, ao mesmo tempo em que representa efetivamente a ressocialização dos expropriados. Nesse âmbito, é que acontecem as discussões em que a reforma agrária é vista como questão econômica, como questão social, de solução de injustiças etc. (FERNANDES, 2001, p.27)

Nessa direção, podemos entender a questão agrária como parte da questão social, fruto das relações desiguais e contraditórias que dão base para a sociedade capitalista. Assim, conforme Fernandes (2001), a luta por reforma agrária está imersa num contexto contraditório, pois engloba desde questões relativas ao trabalho, à posse da terra, à violência, à produção, ao abastecimento, à segurança alimentar, à tecnologia, ao mercado, à relação com a cidade, entre inúmeras outras dimensões. E, no centro de todas essas dimensões, está a qualidade de vida e a dignidade de uma parcela do povo brasileiro.

Nesse contexto, a luta pela reforma agrária no Brasil tem sido marcada pela ação dos povos do campo e por muita resistência do Estado. Tal luta passa ainda pelo projeto de desenvolvimento nacional, o que significa pensar o desenvolvimento do capitalismo, porém, na sua essência, as opções que permitem a acumulação destroem a vida no campo e impossibilitam de forma crescente a existência daquele espaço como espaço de humanização. Pois, de acordo com Fernandes (2001, p. 25), “[...] não há saída para os problemas criados e recriados pela questão agrária. O seu limite é sua superação, e isso é impossível no capitalismo. Lutar para tentar superá-la significa lutar contra o capital”.

Assim, a questão agrária se coloca de maneira premente. Assumida essa demanda, identifica-se que o campo brasileiro configura-se a partir de um movimento contraditório. Movimento este materializado, por exemplo, quando na disputa pelo território entre sem-terra e fazendeiro, por meio da ocupação do latifúndio pelos sem-terra que passam a organizá-lo no sentido de suprir as diversas necessidades da coletividade que compõe determinado acampamento. Já no sentido inverso, a disputa

pelo mesmo território passa a exigir a mobilização das forças do latifúndio para defender seus interesses. Essa mobilização implica na organização de milícias armadas, na ação de pressão psicológica e física às famílias acampadas, com a utilização do poder político institucional e jurídico, com os despejos e a perseguição às lideranças camponesas, no sentido de romper com a força política dos sem-terra que, dependendo da correlação de forças, poderão ou não se efetivar com a consolidação de um possível assentamento. A conquista do assentamento, por sua vez, não suspende a continuidade da luta; esta passa a figurar por meio de programas de financiamento e assistência técnica, vinculados aos interesses e pacotes tecnológicos das empresas transnacionais, nas disputas políticas eleitoreiras locais e de outras tantas maneiras. Assim, mesmo o assentamento sendo conquistado e constituído a partir da luta do Movimento Social Popular e das famílias ali assentadas, está constantemente imerso nas disputas entre capital e trabalho, nas quais os sujeitos que o compõem têm que posicionar-se e atuar coletivamente de forma contínua.

O movimento do campo brasileiro é identificado, também, na atuação dos pequenos agricultores que, ao organizarem associações e/ou cooperativas de autogestão para comercialização de sua produção se contrapõem à inserção, cada vez mais acentuada, de atravessadores e grandes empresas do agronegócio neste setor. Ou ainda, na ação dos agricultores atingidos pela construção de hidrelétricas, o que lhes exige a organização para garantia de seu direito a terra que, por sua vez, leva-os a refletir, a questionar e a atuar em relação ao modelo de desenvolvimento e de produção energética.

Esse movimento dos trabalhadores, no campo brasileiro, é contraditório, pois, ao efetivar a luta por sua existência, os assentados, os pequenos agricultores, os trabalhadores do campo, os camponeses de forma geral são levados a uma inserção cada vez mais acentuada no capitalismo, ao mesmo tempo em que se chocam com a lógica e os fundamentos deste enquanto modo de produção.

As questões apontadas levam-nos a refletir que o desenvolvimento do campo não significa, necessariamente, o desenvolvimento dos sujeitos que nele vivem, tendo em vista que os detentores do capital, grandes latifundiários ou empresários do agronegócio, não vivem no campo. Os sujeitos que vivem neste espaço são, na sua imensa maioria, os expropriados, os explorados, que geram com seu trabalho a riqueza dos detentores do capital.

Nesse sentido, afirma-se que o campo, na forma histórica do capitalismo no contexto brasileiro, existe como campo em movimento. E

esse movimento se apresenta por meio da ação de distintos extratos de distintas classes sociais e, por isso mesmo, com perspectivas distintas e até mesmo antagônicas, que se materializam através da luta de classes na concretude do campo brasileiro.

Com tal entendimento, percebe-se que os embates, entre o extrato da classe dominante, detentora do capital no campo brasileiro e o extrato da classe trabalhadora, que vive neste campo, têm configurado conflitos, lutas de classes que, por vezes, apontam projetos distintos e, até mesmo, antagônicos para o desenvolvimento desse espaço, bem como para o Brasil.

Nesta realidade dada, é que se processa a constituição dos Movimentos Sociais Populares do Campo, nos quais os trabalhadores a eles vinculados vêm verificando a necessidade de atuar em distintos espaços de luta, tendo que se organizar para isto. Um dos espaços de luta, concomitantes com o da luta pela terra e na terra, é o espaço de luta pela educação. Assim, conforme Vendramini (2010, p. 132),

A base da educação e da escola está na possibilidade concreta das pessoas produzirem seus meios de vida no campo brasileiro, de terem acesso à terra, aos instrumentos de trabalho, à tecnologia, à informação e conhecimento, à água, à assistência técnica, entre outras.

Dentro deste contexto de luta por direitos negados pela ordem vigente, os Movimentos Sociais Populares do Campo têm assumido a luta por educação. Os elementos que impulsionam essa luta encontram respaldo na própria ação travada por essas organizações que, focalizando os anseios e necessidades dos sujeitos na vivência da luta social, possibilitam o aprendizado de direitos à população oprimida e marginalizada do campo. Essa luta congrega indivíduos com características e necessidades específicas, que têm a possibilidade de, através do Movimento Social, descobrir-se como sujeitos históricos em construção. Esta parcela marginalizada da sociedade brasileira transforma-se em herdeira e construtora de uma pedagogia própria, que considera os oprimidos não só como tal, mas como sujeitos de sua própria educação e emancipação. Essa postura possibilita aos indivíduos a condição de sujeitos de direitos, compreendendo esses direitos como os elementos básicos para a reprodução e a manutenção da existência.

A luta efetivada por esses sujeitos sociais, na busca da concretização de seus direitos, é pedagógica. Educa e reeduca em outra ótica cultural e política, na qual a terra, o trabalho, a alimentação, a moradia, a saúde, a educação e outras necessidades tendem a superar as políticas oficiais

compensatórias na perspectiva da construção de políticas públicas que reconheçam os direitos de tais sujeitos. E, conforme Caldart (2004, p. 317-318), “olhar para o movimento social como sujeito pedagógico significa retornar uma vez mais à reflexão sobre educação como formação humana e suas relações com a dinâmica social em que se insere”.

Na perspectiva de realizar uma breve reflexão sobre a relação entre Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, toma-se aqui a concretude da luta por uma Educação do Campo no Brasil e identifica-se à

[...] necessidade premente de recuperar a dimensão do trabalho como central nas análises sobre Educação do Campo e sobre Movimentos Sociais, compreendendo que a educação só pode ser pensada em condições materiais concretas e, especialmente, nas formas de produção da vida alternativas às atuais. (VENDRAMINI, 2010, p. 134)

Com tal consideração e dada a materialidade da luta pela terra e da luta na terra no Brasil contemporâneo, toma-se como referencial a prática educativa desenvolvida no interior dos Movimentos Sociais Populares do Campo, articulados na Via Campesina<sup>1</sup>, sendo que essa referencia traz a possibilidade de adentrar no debate sobre a luta por uma Educação do Campo no Brasil.

### *O trabalho e seu caráter formador*

Compactuando com a conceituação marxiana, trabalho é uma característica eminentemente humana, pois só nós, enquanto homens e/ou mulheres, temos condição de planejar, imaginar, re-planejar, avaliar as atividades por nós desenvolvidas, visando a garantia da produção de nossa existência. Nessa produção, ao transformar o mundo, transformamo-nos a nós mesmos e as nossas relações. Esta característica do trabalho é que lhe confere a condição de ser uma categoria fundante na formação do ser humano.

Com tal consideração, conforme Saviani (2007), identifica-se a existência humana como uma produção dos próprios homens, pois,

[...] o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é um processo educativo. A origem

da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. (SAVIANI, 2007, p. 154)

Desta forma, o trabalho, como consequência das necessidades humanas, possibilita-nos a humanização, pois, ao transformarmos a natureza, formamos e instituímos relações sociais e culturais, que são socializadas por meio de processos educativos diversos. Nesse contexto, é importante salientar que, “[...] enquanto os elementos não validados pela experiência são afastados, aqueles cuja eficácia a experiência corrobora necessitam ser preservados e transmitidos às novas gerações no interesse da continuidade da espécie”. (SAVIANI, 2007, p. 154)

Todavia, o sistema capitalista, por sua vez, faz da exploração do trabalho sua fonte de produção de mais valor, a partir da separação entre meios de produção e força de trabalho e, conseqüentemente, produz a dicotomia entre trabalho intelectual e trabalho manual, ou seja, a divisão social do trabalho, na ótica do capitalismo, separa os homens entre os que produzem a riqueza e os que dela se apropriam; entre os que pensam dos que executam. Neste contexto, o trabalho perde sua capacidade humanizante e adquire uma faceta alienante, conforme considera Marx:

Todos os meios de produção transformam-se em meios para dominar e explorar o produtor: fazem dele um homem truncado, fragmentário, ou um apêndice de uma máquina. Opõem-se a ele, como outras tantas potências hostis, as forças científicas de produção. Substituem o trabalho atrativo por trabalho forçado. Fazem com que as condições em que se desenvolve o trabalho sejam cada vez mais anormais e submetem o trabalhador, durante seu serviço, a um despotismo tão ilimitado como mesquinho. Convertem toda sua vida em tempo de trabalho [...] (MARX, *apud* QUINTADEIRO, BARBOSA, OLIVEIRA, 2002, p. 54-55)

Assim, o conceito de trabalho, no decorrer da história da humanidade, apresenta uma complexidade expressa principalmente na ambigüidade contraditória que traz implícita. Se, de um lado, o trabalho tem como possibilidade a humanização do ser humano, por outro, pode se tornar intransigentemente desumanizador. Conforme Antunes (2005), essa dual e contraditória dimensão relacionada ao mundo do trabalho, que lhe confere a condição de humanizar e degradar, emancipar e escravizar, conscientizar e alienar, mantém o trabalho como questão fundamental da vida humana, bem como para a busca de sentido e do desenvolvimento humano em sua plenitude. Com tais considerações, temos base para reafirmar o trabalho em seu aspecto formador. Por outro lado, com a complexidade que esta ação eminentemente humana tomou em nossa contemporaneidade, há a necessidade de aprofundar a compreensão, para

que se possa fazer do trabalho verdadeiro instrumento de emancipação humana.

Acrescenta-se, a essa perspectiva contraditória da humanização própria ao trabalho e a desumanização própria ao capital, a dimensão da educação humana como a forma da humanização por excelência, já que, sendo o trabalho a forma histórica do homem produzir-se a si mesmo, é por meio do legado de uma geração a outra – por meio da educação – que se pode conformar as condições históricas da ação do homem sobre a natureza, ou seja, o trabalho.

Assim, as características de produção livre e universal do trabalho se constituem quando desvinculadas da necessidade e, por isso, a possibilidade de produção universal. A produção do homem como ente-espécie (MARX, 1964), como homem genérico, implica a formulação de um projeto de relações e de mundo, pois, ao sonhar um futuro onde o homem possa estar livre da necessidade imediata, este organiza formas alternativas tanto de trabalho quanto de educação.

É nessa intersecção que os Movimentos Sociais Populares do Campo lutam pelo acesso às condições de vida digna e projetam novas relações comunitárias que implicam, necessariamente, um projeto educativo humano geral e, como decorrência, um projeto de educação formal ou escolar. Assim, a percepção da educação como decorrência do trabalho – na possibilidade da negação da desumanização promovida pela lógica do capital, orienta o vínculo estreito entre educação e trabalho no contexto da luta por uma Educação no Campo. Ao considerar o processo constituinte da luta por uma Educação do Campo no Brasil, que se materializa a partir da luta de classe, da organização coletiva e da mobilização dos povos do campo, vislumbra-se que a categoria trabalho tem papel fundamental, estando este vinculado à perspectiva dos trabalhadores.

Considerando que estamos num contexto em que a classe trabalhadora, ora está flutuando no mar do desemprego ou submersa na imensidão do trabalho precarizado, é necessário reavivar a importância e a complexidade do mundo do trabalho, o que se efetiva como característica intrínseca à luta por emancipação da classe trabalhadora. Desta forma, os povos do campo, vinculados à luta pela terra e na terra, dentro do contexto maior da luta entre as antagônicas classes sociais, assumem o trabalho como elemento fundamental na existência do ser humano. E isto se verifica na luta primeira, seja dos sem-terra, dos agricultores atingidos por barragens, dos pequenos agricultores, dos quilombolas, das mulheres camponesas, dos povos originários, que, organizados nos Movimentos

Sociais Populares do Campo, assumem-se como sujeitos sociais, na luta pela garantia dos elementos básicos, necessários à sua existência.

Contudo, em nossa contemporaneidade, a contradição capital versus trabalho deu saltos consideráveis no que se refere à relação de subordinação do segundo ao primeiro. Isto significa dizer que a contradição se complexificou, que o capital implementou novas formas de exploração do trabalho, mas que não alcançou a condição de abrir mão do trabalho para a produção de mais valor.

A atual forma de organização do capital se transfigura na forma flexibilizada do trabalho, que propicia a acumulação capitalista. Isto tem um efeito que, atualmente, torna-se característico da nova conformação da classe trabalhadora, ou dos-que-vivem-do-trabalho (ANTUNES, 2005) e que tem, como consequências, a diminuição de trabalhos estáveis; um aumento significativo do trabalho precarizado, dentre eles o trabalho feminino; a inclusão precoce de crianças no mundo do trabalho e o trabalho domiciliar; o aumento do chamado terceiro setor, com a prestação de serviços e dos assalariados de nível médio, que têm como mercadoria o trabalho intelectual. Tais consequências estão intimamente relacionadas ao processo de transnacionalização do capital, atingindo inúmeras esferas da realidade.

No campo brasileiro isso vem se reproduzindo por meio da integralização, da subordinação da agricultura camponesa aos interesses do mercado, do avanço da agricultura monocultora, da transgenia, da produção de *comodites* para o mercado internacional.

As empresas capitalistas, considerando essa oscilação de perenidade e superfluidade do trabalho e a nova conformação do mundo do trabalho em sua forma organizativa, passam a apropriar-se da dimensão intelectual do trabalho. Com isso, se por um lado implementam mais vorazmente mecanismos de subordinação, por outro, necessitam cada vez mais da cooperação ou do envolvimento subjetivo e social do trabalhador para a produção e reprodução ampliada de capitais. Sendo assim, “ao contrário, portanto, do fim ou redução de relevância da teoria do valor-trabalho, há uma quantitativa alteração e ampliação das formas e mecanismos de extração do trabalho” (ANTUNES, 2005, p. 19).

Hoje, quanto maior for o componente intelectual da atividade dos trabalhadores e quanto mais se desenvolver intelectualmente a força de trabalho, tanto mais consideráveis são as possibilidades de acumular mais-valia. (BERNARDO, 2004, *apud* ANTUNES, 2005, p. 19)

Com tais apontamentos, evidencia-se a relação contraditória, pois, de certa forma, para garantir sua viabilidade, as empresas capitalistas firmam-se no componente intelectual da atividade dos trabalhadores. Ou seja, conforme Saviani (2007), na conversão da potência espiritual em potência material, materializada na ciência e na tecnologia, dando condições para maior utilização do trabalho morto, da maquinaria, o que, por sua vez, resulta na precarização cada vez mais elevada do trabalho e das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Neste contexto complexo e contraditório, que perpassa o mundo do trabalho, é que os Movimentos Sociais Populares do Campo surgem, a partir da organização dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, como alternativa de vida digna para milhares de pessoas que, não tendo espaço no processo de exploração de força de trabalho pelo capital, têm como alternativa única de garantia de sua existência a adesão a Movimentos Sociais de luta por direitos negados, que, na lógica atual, são impossíveis de serem alcançados.

Os Movimentos Sociais Populares do Campo, ao efetivarem a luta pelo direito ao acesso a terra, por meio da ocupação do latifúndio, por exemplo, vislumbram a necessidade de lutar também pela permanência na terra conquistada. Constituem-se, assim, como Movimentos Sociais que continuam tendo sua importância histórica, possibilitando a existência dos acampados, dos assentados, dos pequenos agricultores, dos remanescentes de Quilombos, dos povos indígenas, que são tensionados a continuar a luta na perspectiva de transformação social.

Ao identificar a necessidade de luta pela terra e da luta na terra, os Movimentos Sociais Populares do Campo têm no trabalho cooperado uma alternativa de enfrentamento ao capital. Isso pode ser percebido pelas ações efetivadas nas ocupações de latifúndios, nos acampamentos, nas marchas, nas negociações, como luta pela terra. E, no âmbito da luta na terra, isto é demonstrado na organização da cooperação agrícola através de mutirões de trabalho, de grupos coletivos informais, das associações de assentados e pequenos agricultores, das Cooperativas de Produção Agrícola, das Cooperativas de Comercialização e Prestação de Serviços, das Cooperativas de Trabalho e das Cooperativas de Crédito Solidário.

E é na luta na terra, mais especificamente por meio do trabalho cooperado, que se vislumbra a possibilidade e a tentativa dos Movimentos Sociais Populares do Campo de se contraporem, efetivamente, à empreitada do capital de se apoderar, conforme Antunes (2005), da subjetividade do trabalhador, com o intuito de otimizar a extração do mais valor e a lucratividade capitalista. Os Movimentos Sociais Populares do Campo vêm, por meio de sua experiência com cooperação agrícola em

empresas sociais cooperadas, discutindo e propondo alternativas que se contraponham às perspectivas do capital, no que se refere ao envolvimento subjetivo e social do trabalhador, bem como do componente intelectual da atividade dos trabalhadores. A própria experiência de cooperação agrícola, das cooperativas vinculadas ao Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST ou das associações e cooperativas organizadas pelos pequenos agricultores são os embriões desta tentativa, de ter no envolvimento subjetivo e social do trabalhador e no componente intelectual da atividade desses elementos que contribuam na emancipação dos sujeitos envolvidos. Desta forma, o trabalho cooperado apresenta ao mesmo tempo a característica de ser o elemento fundamental na existência material dos camponeses, bem como de ser um dos principais elementos formadores de tais sujeitos.

Entretanto, ao considerar as teses e proposições de desconstrução teórica da categoria trabalho como categoria central na leitura e análise da sociedade atual e na formação do ser humano, vislumbra-se a necessidade de refletir sobre a crise no mundo do trabalho, pois o próprio “[...] Marx não hesitou em dizer que, se pudesse, o trabalhador fugiria do trabalho como se foge de uma peste” (ANTUNES, 2005, p. 25), quando este é considerado na perspectiva do capital. Todavia, ao se identificar a discussão e mesmo a afirmação do fim da centralidade do trabalho, no campo teórico, há de considerar que, no mundo real, constata-se sua contemporaneidade, expressa na constante vinculação entre trabalho e desemprego, trabalho e precarização, trabalho e gênero, trabalho e etnia, e por aí segue. E isto se verifica, também, na realidade da luta dos Movimentos Sociais Populares do Campo, que se faz uma luta pelo direito à existência no e a partir do trabalho. Desta forma, firmando-se neste contexto concreto é que se pode considerar e afirmar a centralidade da forma social trabalho no mundo contemporâneo.

Essa afirmação do trabalho em seu aspecto formador, bem como sua centralidade em nossa contemporaneidade, encontra respaldo na reflexão proposta por Saviani (2007), sobre os fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho-educação, os quais indicam que o processo produzido e realizado no decorrer da história da humanidade por meio da ação dos homens, traz como resultado desta ação contínua e processual, o próprio ser homem.

Com tal aparato analítico e, considerando o contexto amplo e complexo da nova conformação do mundo do trabalho, é que a luta pela terra e a luta na terra pautada pelos Movimentos Sociais Populares do Campo materializam e imprimem nos sujeitos desprovidos da terra ou dos que já a conquistaram – mas continuam na luta para se manter e transformar a ordem vigente – a condição de classe-que-vive-do-trabalho.

Pois, mesmo na tentativa de se contrapor à ordem vigente, os mesmos acabam vinculando-se a ela. Entretanto, é na contradição, no âmbito da luta de classes, a partir do praticado no presente e do que foi praticado no passado, que poderemos apontar e fazer o futuro, na perspectiva de transformar o presente e materializar o futuro almejado.

### *Trabalho e Educação do Campo*

A partir das considerações sobre o trabalho é que se pode compreender que a luta por uma Educação do Campo, pautada pelos Movimentos Sociais Populares do Campo, revela a importância do trabalho em seu aspecto educativo para a formação integral dos sujeitos. Tem-se em vista que é justamente o trabalho em seu aspecto formador que permite a apropriação dos fundamentos científicos das múltiplas técnicas que caracterizam a produção moderna, possibilitando assim, uma aproximação mais contundente com a formação integral do ser humano.

A luta organizada dos povos do campo, realizada por meio dos Movimentos Sociais Populares do Campo, tem se concretizado como luta pelo direito ao trabalho, uma concepção de trabalho que busca a garantia da existência humana em todas as suas dimensões. Assim, ao vincular a educação a esta perspectiva, esta passa a ser assumida como um contraponto à concepção hegemônica de educação no sistema capitalista. Este contraponto, ao ser manifestado, aponta para um campo de tensões e de possibilidades, no qual os diferentes sujeitos coletivos (educadores, educandos, comunidade, Movimentos Sociais Populares do Campo e, até mesmo, pequenas frações do Estado burguês), ao se defrontarem com a formação de sujeitos de transformação, passam a ser exigidos e levados ao limite da tensão e da possibilidade que, no contexto do sistema capitalista e da luta travada pelo seu rompimento, aponta para a necessidade da formação *omnilateral* do ser humano, ou seja, o desenvolvimento de todas as dimensões da pessoa humana.

Ao firmar-se sobre uma reflexão do trabalho em seu aspecto formativo, na prática educativa dos Movimentos Sociais Populares do Campo, faz-se necessário o diálogo entre outras matrizes formadoras: a da cultura e a do movimento. Pois,

Quando voltamos nossa reflexão para o trabalho como princípio educativo, terminamos nos aproximando de uma teoria social sobre como se forma o ser humano, como se produz o conhecimento, os valores, as identidades, como se dá o processo de individuação, de constituir-nos como sujeitos

sociais e culturais, livres e autônomos, e como constituir uma sociedade de indivíduos livres, em relações sociais regidas por princípios éticos, onde o trabalho, a técnica produtiva seja objetivo e ponto de referencia para a liberdade pessoal e coletiva. (ARROYO, 1999, p. 143)

Esse entendimento aponta para compreensão de que, ao desenvolver o trabalho, na perspectiva de suprir as necessidades de sua existência, o ser humano produz cultura e, dentro de tais relações sociais e culturais, forja-se como sujeito coletivo. Ao partir de sua individualidade, na busca da solução de necessidades imediatas, os sujeitos, vinculados aos Movimentos Sociais Populares do Campo, passam a construir novas relações, baseadas na cooperação, na solidariedade, no compromisso, que provocam o surgimento do novo sujeito coletivo, conforme identificado por Caldart (2004).

Desta forma, a atuação da categoria trabalho na formação da identidade dos povos do campo se firma como pilar, pois a ação desses sujeitos, no que se refere ao latifúndio e sua socialização, por exemplo, produzem novas concepções e perspectivas, influenciando diretamente na formação da consciência de tais sujeitos, como afirma Marx (1977, p. 23):

O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas é o seu ser social que, inversamente, determina sua consciência.

A educação assumida pelos Movimentos Sociais Populares do Campo, por meio da luta por uma Educação do Campo, busca respaldar concepções e práticas que vão contra a total dicotomização entre trabalho e educação, uma característica orgânica ao capitalismo, pois, em última instância, o trabalho é subordinado ao domínio dos meios de produção, constituindo, assim, processos progressivos de desumanização, caracterizados pela contínua negação de direitos. Com isso o trabalho perde sua capacidade humanizante, assumindo uma faceta alienante, que produz e mantém as classes sociais e, por consequência, a dominação de uma sobre a outra.

O que se verifica na prática dos Movimentos Sociais Populares do Campo é que a luta gera a necessidade de se organizar coletivamente, ou seja, desenvolver a cooperação em diversas frentes, para que os objetivos almejados (terra, saúde, educação, entre outros) sejam alcançados. Desta forma, tratando o trabalho em seu aspecto formador, os Movimentos Sociais Populares do Campo somam junto a este a necessidade de cooperar, pois nota-se, nas diversas experiências educativas e nos materiais produzidos pelos Movimentos Sociais Populares do Campo, que

a participação coletiva é uma forma de aprendizado da política. Seja nos núcleos de base, nos grupos de famílias, nas comunidades do campo, nos cursos de formação, os sujeitos estão inseridos no debate e na vida da realidade camponesa. Assim, a educação que se pretende como formação humana, na perspectiva dos Movimentos Sociais Populares do Campo, por meio da luta por uma Educação do Campo, ocorre na prática social, sendo a luta social, de forma organizada e coletiva, a principal maneira de buscar esse objetivo.

Neste contexto, é que os Movimentos Sociais Populares do Campo passam a identificar o trabalho coletivo como necessidade, o que tem exigido um grande esforço, pois a tensão posta é a de “[...] planejar coletivamente a produção; trabalhar, dividindo tarefas e responsabilidades; pensar no avanço do conjunto e não só da família de cada um; lutar juntos por escola, saúde, estrada, superar divergências, etc.” (MST, 1992, p. 3-4). E, na perspectiva de sanar tais necessidades, a experiência constituída aponta que trabalho, educação e cooperação devem estar vinculados.

[...] precisamos nos reeducar, aprender a viver no coletivo, nos capacitar para a cooperação [...] o grande papel da escola é ajudar no processo de educação do coletivo. É uma das principais formas de ajudar é criando condições objetivas para que as crianças, desde pequenas se capacitem para a organização coletiva, para a cooperação. Capacitar-se significa saber fazer na prática. (MST, 1992, p. 3-4)

Este “saber fazer” na prática deixa exposta a intencionalidade que o trabalho tem nos processos educativos vinculados à luta por uma Educação do Campo, efetivada pelos Movimentos Sociais Populares do Campo, pois, conforme Vendramini (2002), no processo de luta, de organização, de trabalho, de cooperação e de vida dos sujeitos do campo, vinculados à estes Movimentos, é possível perceber que a educação é expressão de todas essas dinâmicas construídas coletivamente, ou seja, ela é constituída pelas relações sociais, mas é também constituinte.

Assim sendo, a educação apontada pelo conjunto dos Movimentos Sociais Populares do Campo, por meio da Educação do Campo, tem como fundamento a luta e a organização, sendo que estas passam a integrar a vida das pessoas, podendo trazer novo significado para suas ações cotidianas.

O aprendizado de organização e de luta pela terra precisa se transformar numa nova mentalidade em relação às possibilidades de organizar a vida no meio rural, superando a própria oposição que tradicionalmente se tem estabelecido

entre o mundo rural e o mundo urbano [...] a necessidade de uma formação intencionalmente voltada para a cultura da cooperação e para a incorporação criativa das lições da história da organização coletiva do trabalho. (MST, 1996, p.8)

Neste sentido, a luta por uma Educação do Campo assume o trabalho cooperado como uma nova cultura, que necessita estar integrada à vida cotidiana das pessoas. Daí a necessidade de, nas práticas educativas, compreender-se o trabalho como elemento formador, pois, conforme Souza (2006, p. 118),

A educação como um dos momentos da formação humana pode incentivar o debate sobre a categoria trabalho e suas diferentes formas nos assentamentos. A educação não-formal, que ocorre no cotidiano da organização política, emerge das conversas nos círculos de debates, das aulas sobre análise de conjuntura, das discussões sobre as possibilidades e limites das formas associativas e cooperativas e da formação técnica oferecida aos assentados. A educação não-formal não possui um conteúdo curricular pré-definido; ela é construída no cotidiano da luta, tendo a conscientização política como um de seus objetivos. A educação formal por outro lado, tem a escola como lugar para apropriação e elaboração de conhecimentos. O MST idealiza uma escola que valorize a cultura do camponês e que ofereça uma educação crítica, ou seja, aquela que tem o sujeito histórico e sua prática social como essência do processo formativo.

Como desdobramento, verifica-se que a prática educativa do MST, como sujeito coletivo e educativo propõe, através de sua ação concreta, o estabelecimento de um vínculo entre trabalho, educação e cooperação, nos diferentes espaços, sejam formais ou não-formais, buscando

[...] educar as crianças para que compreendam e se situem na realidade onde vivem, começando pelo Assentamento e chegando à sociedade e ao mundo como um todo; para que saibam pensar e agir com autonomia, tendo consciência da missão de continuadores da luta pela terra e de outras lutas da classe trabalhadora, e ainda para que tenham um preparo técnico e científico para participar nos processos produtivos e organizativos do Assentamento. (MST, 1990, *apud.*, SOUZA, 2006, p. 107)

Ao analisar o vínculo entre trabalho, educação e cooperação, na atuação dos Movimentos Sociais Populares do Campo, como dito, identifica-se que, no contexto da luta por uma Educação do Campo, esta relação concretiza-se como fundamento primeiro, por meio da busca pela

garantia da terra como meio de produção e de existência. Pois conforme Vendramini (2010, p. 133),

[...] a educação do campo não é um ato isolado, mas coletivo e contextualizado e, [...] a educação na perspectiva da transformação social deve estar associada com formas alternativas e coletivas de produção da vida, na direção da construção [...] de “espaços de esperança”.

Assim, a relação trabalho-educação se constitui como elemento inerente à ação dos Movimentos Sociais Populares do Campo que, no seu fazer de luta, passam a intencionalizar uma educação que esteja vinculada ao trabalho no campo, aos fundamentos técnicos-científicos que dão base para a produção moderna (SAVIANI, 2007; VENDRAMINI, 2010), bem como uma educação vinculada à cooperação e solidariedade entre os trabalhadores, para além do trabalho produtivo, mas também no âmbito da luta de classe, tendo na Educação do Campo o instrumento para discutir e fazer uma educação que esteja vinculada às perspectivas dos que vivem e trabalham no campo, cujo objetivo seja sua emancipação plena, em conjunto com toda a classe trabalhadora.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. *O Caracol e sua Concha: Ensaio sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ARROYO, Miguel González. Trabalho - Educação e teoria Pedagógica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Educação e crise no trabalho: Perspectivas de final de século* (pp 82-98). Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- CARDALT, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Educação do Campo e Território Camponês no Brasil. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org.). *Por uma Educação do Campo: Campo - políticas públicas - educação*. Brasília: INCRA; MDA, 2008, p. 39-66.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. *Questão agrária, pesquisa e MST*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. - São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1964
- MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. *Como fazer a Escola que queremos?* Caderno de Educação nº 1. São Paulo: MST, 1992.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. *Princípios da educação no MST*. Caderno de Educação nº 08. – São Paulo: MST, 1996.

QUINDANEIRO, Tania; BARBOSA; Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2002.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: Fundamentos ontológicos e históricos. In: *Revista Brasileira de Educação*, 12(34), 2007, p.152-180.

SOUZA, Maria Antônia de. *Educação e Cooperação nos Assentamentos do MST*. Ponta Grossa: UEPG, 2006.

VENDRAMINI, Célia Regina. *A Educação do Campo na perspectiva do Materialismo Histórico Dialético*. In: MOLINA, Mônica Castagna (Org.). *Educação do Campo e Pesquisa II: questões para reflexão*. (p.127- 135). Brasília, MDA/MEC, 2010.

VENDRAMINI, Célia Regina. *Educação em movimento na luta pela terra*. Florianópolis: NUP/CED, 2002.

---

#### NOTAS

<sup>1</sup> Articulação internacional de Movimentos Sociais Populares do Campo, criada em 1993. Para maiores informações, consultar a página da organização na internet (<http://www.viacampesina.org/>). No estado do Paraná é constituída por: Articulação Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais, CIMI – Conselho Indigenista Missionário, CPT – Comissão Pastoral da Terra, ELAA – Escola Latinoamericana de Agroecologia, FEAB – Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil, IEEP – Instituto Equipe de Educadores Populares, MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem, MMC – Movimento das Mulheres Camponesas, MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores, MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e Terra de Direitos.

---

#### Sobre os autores

Liliam Faria Porto Borges, Doutora em Educação, é docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, credenciada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Unioeste - PPGE, nível Mestrado.

Alex Verdério é Mestre em Educação, Pedagogo. Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Recebido em 08 de setembro de 2012

Aceito em 20 de fevereiro de 2013